



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010872/2024-67



Edição nº 1.962
03 de junho de 2024

**PORTARIA Nº 1.547/2024
DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Institui Comissão Especial e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando o fenômeno da transformação digital e a crescente utilização da Internet e de recursos tecnológicos para acesso e processamento de dados por parte do Ministério Público, assim como sua interface com os mecanismos voltados a aprimorar a gestão das unidades ministeriais;

Considerando a necessidade de uma coleta de dados das atividades extrajudiciais com exatidão, direcionada para controle interno e externo, visando a transparência e a publicidade dos atos do Ministério Público do Estado de Sergipe,

Considerando o disposto na Resolução nº 035/2020 – CPJ, de 05 de novembro de 2020, que “*disciplina a substituição automática de Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça*” e estabelece diretrizes referentes à designação de Promotores de Justiça para atuarem em processo ou procedimento em que reconhecido o impedimento ou suspeição do Promotor natural;

Considerando que a Procuradoria-Geral de Justiça remeteu à Comissão Permanente de Assuntos Institucionais Proposta de Resolução que “*acrescenta dispositivos à Resolução nº 035/2020 – CPJ, de 05 de novembro de 2020, e dá outras providências*”, tombado sob Procedimento nº 009/2024 – CPAI, de relatoria do Procurador de Justiça Paulo Lima de Santana;

Considerando que a Proposta de Resolução objetiva a criação de um mecanismo de compensação para evitar que o reconhecimento do impedimento, da suspeição ou de designação pela não homologação do arquivamento prejudique a distribuição de serviço entre os membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça;

Considerando o sistema de processos judiciais de 1º grau – MPJud;

Considerando o novo Sistema de Procedimentos Extrajudiciais – MPExtra;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão Especial** para análise dos reflexos da Proposta de Resolução objeto do Procedimento nº 009/2024 – CPAI, da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais, à luz dos Sistemas MPJud e MPExtra.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010872/2024-67

Art. 2º A Comissão Especial, a que se refere o artigo anterior, será composta pelos Promotores de Justiça **Augusto César Leite de Resende** (Assessor da Coordenadoria-Geral) e **Maura Silva de Aquino** (Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça); e pelos servidores **Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite** (Coordenadora de Acompanhamento de Atividades Extrajudiciais); **Carlos Henrique de Melo Conceição** (Coordenador de Acompanhamento de Atividades Judiciais); e **Ítalo Pereira Teles** (Coordenador da Divisão de Projetos de TIC).

Parágrafo único. A Comissão Especial será presidida pela Promotora de Justiça **Maura Silva de Aquino** (Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça), e nas suas ausências pelo Promotor de Justiça **Augusto César Leite de Resende** (Assessor da Coordenadoria-Geral), e será secretariada pela servidora **Aline Barboza Alcântara de Carvalho Leite** (Coordenadora de Acompanhamento de Atividades Extrajudiciais).

Art. 3º A Comissão Especial disporá do prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo este ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 03/06/2024 13:45:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010872/2024-67**.